



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2443/2013, de 21 de janeiro de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal n.º 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal n.º 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 1.983.139,19 (Um milhão novecentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove reais e dezenove centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.077	Construção Creche - PROINFÂNCIA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	125	482.718,79
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	125	20.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	852	21.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	851	266.792,64
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	851	20.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.078	Urbanização Bairro Vila Nova – OGU		
4.4.90.51	Obras e Instalações	838	173.494,20
4.4.90.5	Obras e Instalações	000	23.861,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	838	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	838	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	838	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	838	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	838	10.000,00
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	836.272,56
TOTAL			1.983.139,19

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
125	FNDE/ Convenio PROINFANCIA CRECHE SÃO CRISTOVAO	148.576,72
852	CONV/SEAB/PROTEÇÃO DE FONTES	20.028,61
851	CONV/SEIL/CALÇAMENTO INTERIOR	27.019,54
838	MCIDADES/OGU/Urbanização Bairro Vila Nova/CR 0352407-41/2011	61.093,44
000	Recursos Ordinários (Livres)	23.861,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	836.272,56
TOTAL		1.116.851,87

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
FNDE/ Convenio PROINFANCIA CRECHE SÃO CRISTOVAO	MEC/FNDE	125	354.142,07
CONV/SEAB/PROTEÇÃO DE FONTES	SEAB	852	971,39
CONV/SEIL/CALÇAMENTO INTERIOR	SEIL	851	259.773,10
MCIDADES/OGU/Urbanização Bairro Vila Nova/CR 0352407-41/2011	Ministério das Cidades	838	251.400,76
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			866.287,32

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365